



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 1º da Lei Municipal nº 035/2020, de 14/09/2020,

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ao Senhor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL
53040-1	Samuel Guilherme dos Santos Fausto	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 06 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal